

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR MAURO CEZAR DUARTE FILHO, EM HOMENAGEM AOS RELEVANTES SERVIÇOS EM PROL DO PROTAGONISMO, E COMPROMETIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE ACESSO À JUSTIÇA.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, aprovação para realização de Sessão Solene, **aos Defensores Públicos e Membros da Defensoria Pública de Cuiabá-MT, em reconhecimento ao protagonismo, e comprometimento da missão institucional dos direitos fundamentais de acesso à justiça à população, que proceda à entrega da presente *Moção de Aplausos* ao Senhor:**

MAURO CEZAR DUARTE FILHO

A homenagem tem como objetivo valorizar o trabalho desempenhado pelos servidores da Defensoria Pública, que, com dedicação, competência, ética e compromisso, contribuem diariamente para o fortalecimento da instituição e para a efetivação dos direitos da sociedade, especialmente no atendimento jurídico gratuito, na promoção da cidadania, na defesa dos direitos fundamentais e na garantia do acesso à justiça, prestando atendimento humanizado e de excelência aos cidadãos, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade.

Os **Servidores Públicos e Membros da Defensoria Pública** são os pilares fundamentais da vida em sociedade. Eles representam o compromisso dedicado que, mesmo diante das demandas cotidianas e dos desafios institucionais, os leva a se dedicarem dia após dia a servir, inspirar confiança e garantir o funcionamento eficiente dos serviços essenciais.

São eles que, nos momentos mais exigentes, permanecem firmes na retaguarda, enfrentando responsabilidades para assegurar que cada cidadão desfrute de direitos, equidade e qualidade de vida.

Diante da relevância dos serviços prestados, esta homenagem traduz o reconhecimento da Câmara Municipal de Cuiabá pela imprescindível atuação dos servidores da Defensoria Pública, que, com dedicação e responsabilidade, honram o serviço público e fazem da Defensoria um verdadeiro instrumento de transformação social e garantia de direitos.

Por essas razões, é mais do que justa a concessão da presente ***MOÇÃO DE APLAUSOS***, em



reconhecimento a excelência, ao comprometimento e à inestimável contribuição dos servidores e membros da Defensoria Pública para a população cuiabana e para o fortalecimento da Justiça no Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

